



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 152, de 07 de abril de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Estatística e de Processamento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CC8 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 153, de 07 de abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Estatística e de Processamento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CC8 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 154, de 07 de abril de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do cargo de Função Gratificada de Vice-diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Decreto Nº 155, de 07 de abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para a Função Gratificada de Diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

DECRETO Nº. 152 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Estatística e de Processamento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CC8 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera-se, **ANA CLARA PEIXOTO ANDRADE CAMPOS**, portadora de RG sob nº. 16508176 73SSP/BA e do CPF sob nº.090.390.575-24, para o cargo de Chefe de Setor de Estatística e de Processamento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CC8, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 07 de Abril de 2021.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

DECRETO Nº. 153 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Estatística e de Processamento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CC8 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **KELY ALBERTINA PEIXOTO ANDRADE SILVA**, portadora de RG sob nº. 982564830 SSP/BA e do CPF sob nº.025.849.035-71, para o cargo de Chefe de Setor de Estatística e de Processamento de Dados Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CC8, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 07 de Abril de 2021.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

DECRETO Nº. 154 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Função Gratificada de Vice-diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera-se, **UBIRAJARA FRANCO MATOS**, portador de RG sob nº. 5107657 85 SSP/BA e do CPF sob nº. 655.248.535-20, da Função Gratificada de Vice-diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2011.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 07 de Abril de 2021.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

DECRETO Nº. 155 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para a Função Gratificada de Diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se, **UBIRAJARA FRANCO MATOS**, portador de RG sob nº. 5107657 85 SSP/BA e do CPF sob nº. 655.248.535-20, para a Função Gratificada de Diretor de Unidade de Ensino de Grande Porte, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2011.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 07 de Abril de 2021.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal